



PORTARIA GR 45/2024

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO
DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF PARA O CONSUN.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 13, X, do Estatuto, considerando o Edital CONSUN 7/2024, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designada Roberta Martins da Costa Bianchi, para representar o Corpo Docente dos Cursos e Programas do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 13, § 2.º, do Estatuto, o mandato será de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

§ 1.º A representante designada não será remunerada no desempenho das funções, que deverão ser realizadas dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.

§ 2.º Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório, fica o mesmo automaticamente dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 4 de novembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor